



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

df

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a interdição pela defesa civil da Escola Municipal Aliete Carlos, situada na rua Getulio Vargas, S/N, Pacatuba-SE, por não apresentar condições em sua estrutura física para o devido funcionamento;

CONSIDERANDO que o local atual no qual a escola interditada, terreno acidentado sem condições de ampliação em sua estrutura física para atender estudantes da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de imóvel para atender aos **90** alunos que estudam na escola citada, tendo eles idade entre **03** à **10** anos, e não há prédio próprio da Prefeitura para funcionamento da escola.

CONSIDERANDO que a escolas mais próxima não comportam receber essa quantidade.

CONSIDERANDO que o imóvel no momento é a melhor opção para não deixar os alunos sem estudar, pois comporta a quantidade de alunos dividindo cômodos para sala de aula, cozinha, banheiro e etc...

CONSIDERANDO que o imóvel fica em boa localização na cidade para o deslocamento dos alunos até a mesma.

Em virtude do município de Pacatuba não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de imóvel para servir de **FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ALIETE CARLOS DOS SANTOS**, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, passando a justificar a contratação pelas considerações abaixo delineadas.

DADOS DO FORNECEDOR/PROPRIETÁRIO

Nome: Salão Paroquial - Paróquia São Felix de Cantalicio
CNPJ: 13.374.525/0022-63
Representante: Maurício Alexandre Alves de Souza
CPF: 892.562.475-34
RG: 12.115-79 SSP/SE
ENDEREÇO: Rua Pres. Getúlio Vargas , S/N

DADOS DO BEM IMÓVEL

Características: Salão térreo, medindo 15x30 MT comprimento, 01 escritório, 01 almoxarifado, 02 banheiros.


ALEX DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação